Indicação n.° 213/10

Senhor Presidente:

INDICO ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que viabilize estudos para a implantação da judicialização do direito à saúde em Dracena. Medida esta seria por meio da criação de uma comissão formada por profissionais da área (médicos, farmacêuticos, biólogos, enfermeiros etc.), com o objetivo de auxiliar o poder judiciário local nas decisões referentes a ações judiciais que envolvam questões relacionadas à saúde pública na cidade.

A referida comissão poderia adotar como parâmetros:

a – as receitas próprias aplicadas na área da saúde pela administração pública municipal, somadas aos recursos oriundos do Estado e da União:

b – dados estatísticos municipais relativos à expectativa de vida e à mortalidade infantil e maternal;

c – atenção básica, ações preventivas e cobertura vacinal no município;

d – atendimentos hospitalares, no PAM, consultas de especialidades, exames de alta complexidade, etc.;

e – Aquisição, fornecimento, distribuição e controle dos medicamentos e materiais necessários, entre outros.

JUSTIFICATIVA: A Judicialização do Direito à Saúde foi um dos temas de evento, promovido recentemente pela Unimed do Estado de São Paulo, que contou com a participação de integrantes renomados do Poder Judiciário de São Paulo, entre eles o presidente do Tribunal de Justiça, presidente da Associação Paulista de Magistrados e vários desembargadores.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 07 de junho de 2010.

José Antonio Pedretti
= Vereador PMDB =